



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**

Deliberação:

**APROVADO**

Data: 02/05/2024

*ABNER DOMINGOS*

Assinatura

**PLL N° 85/2023**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO**

DATA DE PROTOCOLO: 22/11/2023

Cód. 03.00.02.06 - VC - P

Norma:

**LEI N° 6.632/2024**

Ementa (assunto):

Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.

Autoria:

Vereador Roninha.

Distribuído em:

23/11/2023

Para as Comissões:

1 e 3

Prazo das Comissões:

05/02/24

Prazo fatal:

Turnos de votação:

1 (UM)

Observações:

*maioria simples ou por oclamação pl aprovação*

Anotações:

22/11/2023 - Projeto protocolado.

23/11/2023 - Projeto distribuído e encaminhado ao Jurídico. (Prazo: 04/12/2023).

*28/11/2023 - Parecer jurídico: Projeto Cpto (17)*

*04/12/23 - Pareceres CI e C3: maioria (20).*

*26/04/24 - Incluído no O.D. da 13ª SO. de 02/05/24 (23)*

*30/04/24 - Documento juntado ao processo (24)*

*02/05/24 - Aprovada por oclamação (25)*



**PROJETO DE LEI**



**“ Dispõe sobre denominação da Viela  
Cleber Pereira dos Santos”**

**APROVADO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada a Viela Cleber Pereira dos Santos, a atual Viela Vinte e Seis, localizada no Bairro Parque Santo Antônio, identificada pelo código 15070.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de novembro de 2023.

Roninha Vereador  
Podemos - Jacareí/SP

Vereador Roninha.

Vereador – PODEMOS.



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.

### JUSTIFICATIVA

Cleber Pereira dos Santos, 42 anos. Nascido na cidade de Jacareí no bairro Jardim Panorama, em 19 de fevereiro de 1979.

Filho de Benedito Pereira dos Santos e Sebastiana Ribeiro dos Santos, era de uma família grande, com 5 irmãos sendo eles, Fernando Pereira dos Santos, Marcelo Pereira dos Santos, Anderson Pereira dos Santos, Vitor de Oliveira dos Santos.

Mudou-se para o Bairro Parque Santo Antônio em fevereiro de 1980 e ali permaneceu juntamente com sua família.

Cleber estudou até o segundo grau incompleto. Começou a ajudar seu pai Sr. Benedito, aos 15 anos no comércio da família "Padaria Chuva de Prata".

Com o passar do tempo, aos 27 anos Cleber decidiu assumir a empresa de sua família como proprietário.

Ele era um rapaz com muitas amizades, não possuía nenhum tipo de vício. Era o orgulho de sua família. Cleber adorava fazer festas, em especial para o dia das crianças. Amava ajudar o próximo!

Durante sua vida ele não casou e também não teve filhos.

Infelizmente em 2019 Cleber perdeu sua mãe Sebastiana Ribeiro dos Santos, que veio a falecer no mês de março vítima de AVC e para tristeza da família no mesmo ano em 2019, Cleber perdeu seu irmão mais velho Fernando Pereira dos Santos, que veio a falecer no mês de outubro em função de um quadro diabéticos.

Cleber morava na Avenida Vale do Paraíba que foi seu único endereço, permanecendo lá até sua morte em 2021.

No dia 25 de agosto de 2021, às 5h30 a família de Cleber o perdeu, infelizmente ele faleceu em função da COVID-19, deixando assim, saudades a todos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

01/11/2023  
GVPE

04/11/23  
Municipal  
Jacareí

Portanto, é com imenso orgulho que apresentamos este Projeto de Lei à consideração dos nobres pares e, certos de seu apoio para a devida aprovação, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de novembro de 2023.

Roninha Vereador  
Podemos - Jacareí/SP

Vereador Roninha  
Vereador – PODEMOS



Projeto de Lei - Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.

**FOTOS**

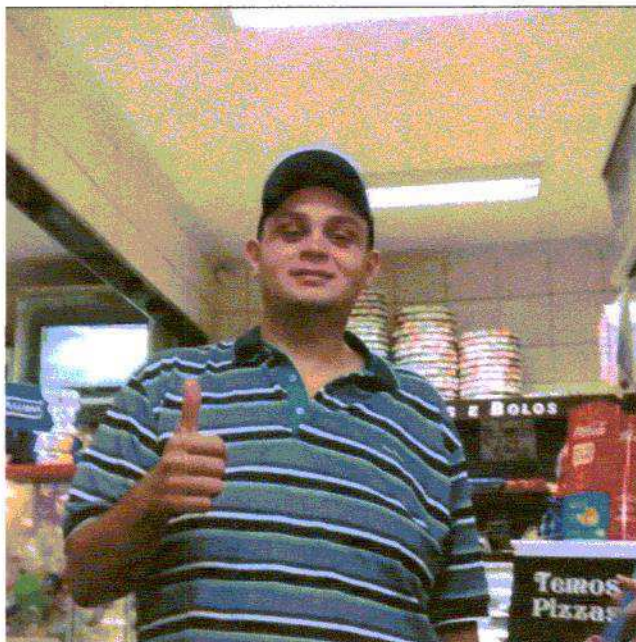




# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha  
GVPE  
06  
Câmara Municipal  
de Jacareí





07/08

inicial





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

08 ME  
Municipal







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

orig  
GVPE  
09  
epc  
2008







# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

Gabinete Vereador Roninha

**PALÁCIO DA LIBERDADE**

11 me  
Municipal

nr 383

Jacareí, 04 de outubro de 2023

Ofício nº78

Excelentíssimo Senhor

Celso Florêncio de Souza

Solicito, por gentileza, informações se existe no Município de Jacareí alguma via ou prédio público em nome de Cleber Pereira dos Santos e também o envio de listagem atualizada das vias sem denominação em Jacareí.

As informações solicitadas destinam-se a elaboração de lei nesta Casa Legislativa. Em anexo, Certidão de Óbito do homenageado.

Sem mais, agradeço e renovo as estimas e considerações.

Atenciosamente  
Roninha Vereador  
Podemos - Jacareí/SP

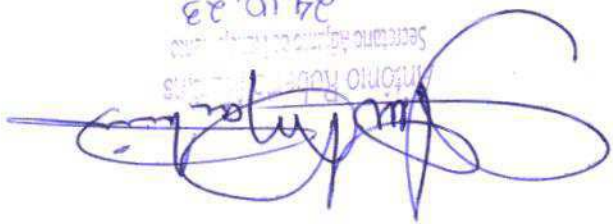
Vereador Roninha  
Podemos

2023  
Rm 13255

La Dirección de Control  
y Cuentas  
para el

Hoja  
13 v. 12  
Municipal  
General

Antonio Rodríguez  
Secretario de Control y Cuentas  
24.10.23





**Prefeitura de Jacareí**  
Secretaria de Governo e Planejamento

12 m

Ofício nº 383/2023-SEGOVPLAN/DCC

Jacareí, 27 de outubro de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor  
Roninha  
Vereador  
Praça dos Três Poderes nº 74, Centro  
Jacareí – São Paulo

**Assunto: Resposta ao ofício nº 78/2023**

Em resposta ao ofício nº 78/2023, informo que em nosso Cadastro Técnico Municipal não há registros de via ou próprio público denominado “Cleber Pereira dos Santos”.

Segue anexa a listagem da relação de logradouros sem denominação do Município atualizados, conforme solicitado.

Respeitosamente,

Mariana Tosato Machado  
Diretora de Controle e Cadastro

27/10/2023

MUNICÍPIO DE JACAREÍ

Página 1

## RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15877	RUA CINCO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03940	RUA DOIS	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
05980	RUA HUM	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	CHACARA RECANTO DOS PASSAROS	JAGUARI
03050	RUA CINCO	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
06030	RUA HUM	CHACARAS REUNIDAS BELA VISTA	SÃO BENEDITO DO FÓGIO
16253	RUA A	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16254	RUA B	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16255	RUA C	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16256	RUA D	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16257	RUA E	CHÁCARAS MARÍLIA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
16237	RUA 01	INDUSTRIAL E COMERCIAL PORTAL DO VALE	ESPERANÇA
03930	RUA DOIS	ITAPOA	MANDI
05940	RUA HUM	ITAPOA	MANDI
14370	RUA TRÊS	ITAPOA	MANDI
11700	TRV PROJETADA DA RUA "C"	JARDIM BOA VISTA	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
00054	RUA DEZ	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00086	RUA DEZENOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00077	RUA DEZESSEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00082	RUA DEZESSETE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00084	RUA DEZOITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00033	RUA DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00058	RUA DOZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00052	RUA NOVE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00047	RUA OITO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00056	RUA ONZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00067	RUA QUATORZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00037	RUA QUATRO	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00071	RUA QUINZE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO

## RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
00041	RUA SEIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00088	RUA VINTE	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
00094	RUA VINTE E DOIS	JARDIM CENTRAL PARK	RIO ABAIXO
03760	VIE DEZESSEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
13610	VIE SEIS	JARDIM DAS INDUSTRIAS	PEDREGULHO
15655	RUA B	JARDIM NOVO AMANHECER	CORREGO SECO
16244	RUA A	JARDIM PEDRAMAR	TANQUINHO
03030	VIE CINCO	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
03680	VIE DEZ	JARDIM PRIMAVERA	PEDREGULHO
12010	VIE QUATRO	JARDIM RIO PARAIBA	MATADOURO
13645	RUA SEIS	JARDIM SÃO GABRIEL	SÃO SILVESTRE - DISTRITO
12026	RUA QUATRO A	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
13642	RUA SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA CLARA	MATADOURO
03021	VIE CINCO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
03901	VIE DOIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
09406	VIE HUM	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
12011	VIE QUATRO	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
13644	VIE SEIS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
14327	VIE TRÊS	JARDIM TERRAS DE SANTA HELENA	ITAPEVA
15805	RUA DOIS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15804	RUA HUM	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
15806	RUA TRÊS	JARDIM VALE INDUSTRIAL PAULISTA	PEDREGULHO
16161	AV. UM	NÚCLEO LAGOAZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16166	VIE UM	NÚCLEO LAGOAZUL	MEIA LUA - DISTRITO
16258	RUA 36	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
01495	RUA QUATORZE	PARQUE MEIA LUA	MEIA LUA - DISTRITO
15853	RUA DOIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15862	RUA ONZE	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
15857	RUA SEIS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS

132

## RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO

Código	Logradouro Atual	Loteamento	Bairro
15850	AV. TRÊS	PARQUE RESIDENCIAL JEQUITIBÁ	CEREJEIRAS
03660	VIE DEZ	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03740	VIE DEZESSEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
03900	VIE DOIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
04120	VIE DOZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09405	VIE HUM	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
09980	VIE NOVE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10100	VIE OITO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
10270	VIE ONZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
11980	VIE QUATRO	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	CENTRO
14490	VIE TREZE	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15070	VIE VINTE E SEIS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
15100	VIE VINTE E TRÊS	PARQUE SANTO ANTONIO	QUATRO RIBEIROS
16168	RUA B	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15837	RUA HUM	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
15840	RUA QUATRO	PARQUE VALE DOS LAGOS	ITAPEVA
14585	RUA TRINTA E SEIS	PROLAR	PEDREGULHO
03940	RUA DOIS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
05980	RUA HUM	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
12040	RUA QUATRO	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
14330	RUA TRÊS	RECANTO DOS PASSAROS II	JAGUARI
15902	RUA ACESSO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15925	RUA RETORNO HUM	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
15927	RUA RETORNO TRES	RESIDENCIAL FOGAÇA	ITAPEVA
00015	AV. A	VERANEIO IRAJA	MANDI
01730	AV. B	VERANEIO IRAJA	MANDI
02390	AV. C	VERANEIO IRAJA	MANDI
03080	RUA CINCO	VERANEIO IRAJA	MANDI



**RELAÇÃO DE LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO**

<b>Código</b>	<b>Logradouro Atual</b>	<b>Loteamento</b>	<b>Bairro</b>
03450	AV. D	VERANEIO IRAJA	MANDI
05981	RUA HUM	VERANEIO IRAJA	MANDI
12020	RUA QUATRO	VERANEIO IRAJA	MANDI
13690	RUA SEIS	VERANEIO IRAJA	MANDI
13860	RUA SETE	VERANEIO IRAJA	MANDI
05984	RUA TRÊS	VERANEIO IRAJA	MANDI
05880	VIE HUM	VILA SANTA MARIA	BAIRRO 000

<b>Total de Logradouros:</b>	<b>94</b>
------------------------------	-----------





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME: **CLEBER PEREIRA DOS SANTOS**

1154512CE0000000117219218  
Consulta de Autenticidade do Selo:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>

CPF: 269.217.018-08

MATRÍCULA: 115451 01 55 2021 4 00135 484 0052334 72

SEXO: Masculino    COR: Branca    ESTADO CIVIL E IDADE: Solteiro, 42 anos

NATURALIDADE: Jacareí-SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: Vide anotações de cadastro abaixo    ELEITOR: Sim

RESIDÊNCIA e FILIAÇÃO  
Avenida Vale do Paraíba nº 729, Parque Santo Antônio, Jacareí-SP. Filho de BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS, natural de Natividade da Serra-SP, comerciante, residente na Avenida Vale do Paraíba, nº 729, Parque Santo Antonio, Jacareí-SP e de SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS, falecida

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, às 5h30min.    DIA: 25    MÊS: 08    ANO: 2021

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital São Francisco de Assis, Rua Ernesto Duarte, nº 70, Parque Califórnia, Jacareí-SP

CAUSA DA MORTE: COVID-19, obesidade, diabetes mellitus insulino dependente

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO: Cemitério Municipal Jardim em Jacareí-SP    DECLARANTE: Benedito Pereira dos Santos

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO  
Harold Maluf Barretto, CRM 144669/SP

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER  
Ato registrado no livro C-135, às folhas 484, sob o nº 52334. Não deixou filhos. Deixa bens, não deixa testamento conhecido e era eleitor em Jacareí-SP  
Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
RG nº 34.641.077-0 SSP/SP \* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Marcelo Salaroli de Oliveira-Oficial  
Jacareí/SP  
Av. Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 79, Centro  
Centro, CEP: 12327-160  
cartorio@rcjacarei.org Tel: (12)3952-4948

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jacareí, 02 de setembro de 2021.  
  
Valéria Nunes da Silva  
Escrevente

Emolumentos 29,00  
Município 1,45  
Sefaz 5,80  
TOTAL 36,25  
Valéria Nunes da Silva

115451 - AA000170308





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

GVPE

Folha  
36  
Câmara Municipal  
de Jacareí

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
ARTES E SERVIÇOS DE VIABILIDADE

**CLEBER FERREIRA DOS SANTOS**

DOC. IDENTIFIC. / Ins. APLICAD. / R.F. 34641077 SSP/SP

DT. 269.217.018-09 DATA EXP. 13/02/1975

REL. BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS  
SEBASTIANA RIBEIRO DOS SANTOS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2200836285

02314543137 28/07/2022 10/09/1997

PROIBIDO PLASTIFICAR 2200836285

JACAREÍ, SP 17/02/2021

SÃO PAULO



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



Referente: PLL nº 085/2023.

Autoria do projeto: Vereador Roninha.

Assunto do projeto: Dispõe sobre denominação da Viela "Cleber Pereira dos Santos".

**PARECER Nº 315.1/2023/SAJ/RRV**

Ementa: Projeto de Lei Municipal. Dispõe sobre denominação da Viela "Cleber Pereira dos Santos". Possibilidade.

**I. DO RELATÓRIO**

1. Trata-se de Projeto de Lei do Legislativo, de autoria do Vereador Roninha, que visa denominar a atual **Viela Vinte e Seis, localizada no bairro Parque Santo Antônio, e identificada pelo código 15070, em Viela Cleber Pereira dos Santos**.
2. A Justificativa de fls. 03/04 traz uma breve biografia do homenageado.
3. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

**II. DA FUNDAMENTAÇÃO**

1. Primeiramente, destacamos que a matéria tratada está de acordo com o inciso I, do artigo 30, da Constituição Federal de 1988, por se tratar de assunto de interesse deste Município:

***Art. 30. Compete aos Municípios:  
I - legislar sobre assuntos de interesse local;***

2. Em âmbito Municipal, há expressa previsão legal - artigo 27, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município:

Artigo 27 – Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

**XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;** (grifo nosso).



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



3. Cabe esclarecer que mencionado inciso, bem como, o inciso XVI do mesmo artigo, foram declarados inconstitucionais pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (processo nº 2184.31627.2017.8.26.0000), sendo que no trecho final do acórdão constou:

“Nesse diapasão, e conforme entendimento firmado por este Colendo Órgão Especial, **a competência legislativa para alterar denominação ou denominar próprios, vias e logradouros públicos é concorrente entre os Poderes Legislativo e Executivo.**

Nesse contexto, tendo em vista que os incisos XVI e XVII, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Jacareí, preveem que “ compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito”, dentre outras matérias, alterar a denominação e dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos, **evidente a violação à competência concorrente, porquanto não é viável a autorização do Legislativo para atuação do Executivo em suas funções, em clara afronta à separação dos Poderes** (artigo 5º da Carta Bandeirante). Precedentes desta Corte Especial: ADI nº 2134376-93.2017.8.26.0000, Rel. Des. Álvaro Passos, j. 14/03/2018; ADI nº 2134417-60.2017.8.26.0000, Rel. Des. Carlos Bueno, j. 14/03/2018; ADI nº 2112489-53.2017.8.26.0000, Rel. Des. João Carlos Saletti, j. 14/03/2018; ADI nº 2184042-63.2017.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 11/04/2018, dentre outros julgados.” (g.n)

4. Dessa forma, verificamos que a competência para legislar acerca de próprios, vias e logradouros públicos é **concorrente** entre os Poderes Legislativo e Executivo.

5. Contudo, entendemos que é prudente ser analisado pelos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis acerca da necessidade (ou não) em acrescentar, na legislação municipal, a competência concorrente para legislar sobre o tema, como mencionado no acórdão.

6. ***Retomando a análise do PLL***, os requisitos para a denominação de vias e próprios municipais estão dispostos na Lei Municipal 5.784/2013.

7. O Ofício nº 383/2023-SEGOVPLAN/DCC (fls. 12/14) da Secretaria de Planejamento, informou os logradouros ainda não nomeados, e a não existência de denominação oficial de logradouro público no município com o nome do homenageado.

8. Segue, também, junto ao Projeto, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, bem como, fotos do mesmo e biografia/justificativa, conforme requisitos constantes na Lei Municipal.

9. Diante de todo o exposto, nota-se que o presente Projeto de Lei está de acordo com a legislação vigente, podendo, então, prosseguir.



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**



**III. DA CONCLUSÃO**

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela não apresenta impedimento para tramitação, motivo pelo qual entendemos que o **projeto está apto** a ser apreciado pelos Nobres Vereadores.
2. Contudo, deverá o presente PLL ser submetido às Comissões de a) Constituição e Justiça; e b) Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
3. Para sua aprovação, a propositura em análise está sujeita a turno único de discussão e votação, necessitando do voto favorável da maioria simples para sua aprovação, ou **por aclamação** nos termos do inciso IV, do artigo 142, do Novo Regimento Interno.
4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.
5. À Secretaria Legislativa, para prosseguimento.

Jacareí, 28 de novembro de 2023.

  
**RENATA RAMOS VIEIRA**  
CONSULTOR JURÍDICO-LEGISLATIVO  
OAB/SP Nº 235.902

  
**Jorge Cespedes**  
Sec. Dir. Jurídico - Mat. 933



## PARECER DA COMISSÃO 1-CCJ

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

<u>PLL Nº 85/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.
AUTORIA:	Vereador Roninha.
CONCLUSÃO:	<input checked="" type="checkbox"/> Encaminhar ao Plenário.      ( ) Arquivar.

### RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA – CCJ**, a Relatora, Vereadora Maria Amélia, se manifesta conforme abaixo:

**Justificativa:** Tendo em vista o parecer jurídico nº 315.1/2023/SAJ/RRV, que concluiu estar presente na proposta apresentada os requisitos jurídicos que a tornam apta para prosseguir, é o presente documento para manifestação da comissão já referenciada.

O projeto de lei do legislativo dispõe sobre a denominação da “Viela Cleber Pereira dos Santos”, para a atual Viela Vinte e Seis, localizada no Bairro Parque Santo Antônio (código 15070).

Pelas razões acima expostas, o presente relatório conclui que a propositura discriminada em epígrafe, assim como já concluído pelo parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa, está apta para seu prosseguimento e votação em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2023.

  
**Ver. MARIA AMÉLIA**  
Relatora da CCJ



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



Cód. 01.00.10.05 - 1C - P.

**PARECER DA CCJ - Fts. 2/2**

**RATIFICAÇÃO E VOTO:**

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

  
**Ver. SÔNIA PATAS DA AMIZADE**  
Presidente da CCJ

  
**Ver. HERNANI BARRETO**  
Membro da CCJ





Cód. 01.00.10.05 - 1C - P

Folha

Câmara Municipal  
de Jacareí

**PARECER DA COMISSÃO 3-COSPU**  
**OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

<b><u>PLL N° 85/2023 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO</u></b>	
ASSUNTO:	Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.
AUTORIA:	Vereador Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	<input type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>RONINHA</b> (Relator)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	
<b>ROGÉRIO TIMÓTEO</b> (Suplente)	<input checked="" type="checkbox"/> Seguir ao Plenário <input type="checkbox"/> Arquivar	

Justificativa: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de dezembro de 2023.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.                      ( ) Arquivada.



Cód. 01.00.08.04 - 1C - E

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024

Data: 02/05/2024 (quinta-feira)

Início: 09 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Abner Rodrigues de Moraes Rosa, observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Ato Solene "Homenagem ao Trabalhador", na conformidade do Decreto Legislativo nº 165, de 04/05/1998;
- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

➤ **ORDEM DO DIA:**

**1. Discussão única do PLL nº 85/2023 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.

**2. Discussão única do PLL nº 10/2024 - Projeto de Lei do Legislativo**

Autoria: Vereador Paulinho dos Condutores.

Assunto: Institui a "Semana da Segurança Digital" nas Escolas Públicas e Privadas do Município de Jacareí.

➤ **ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES:**

- 1... MARIA AMÉLIA ..... PSDB
- 2... PAULINHO DO ESPORTE ..... PODEMOS
- 3... PAULINHO DOS CONDUTORES ..... PODEMOS

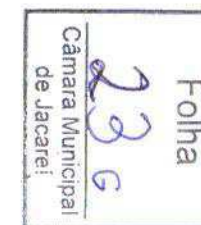


Pauta resumida para a 13ª S.O. - 02/05/2024 - fls. 02/02

- 4... RODRIGO SALOMON, DR. .... PSD
- 5... ROGÉRIO TIMÓTEO ..... REPUBLICANOS
- 6... RONINHA ..... CIDADANIA
- 7... SÔNIA PATAS DA AMIZADE ..... PSD
- 8... VALMIR DO PARQUE MEIA LUA ..... PP
- 9... ABNER ROSA ..... PSD
- 10.. EDGARD SASAKI ..... PSDB
- 11.. HERNANI BARRETO ..... REPUBLICANOS (LEITURA DA BÍBLIA)
- 12.. JULIANA DA FÊNIX ..... PL
- 13.. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO ..... PT

Câmara Municipal de Jacareí, 26 de abril de 2024.

*Felipe Santos de Lima*  
**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo



Excelentíssimo Prefeito e Vereadores do Município de Jacareí - SP

Nós, moradores da Viela Vinte e Seis, localizada no Parque Santo Antonio, abaixo assinados, manifestamos expressa concordância e também requeremos que a referida Viela passe a denominar "Cleber Pereira dos Santos", conforme Projeto de Lei do Ver. Roninha.

Nome	RG ou CPF	Número da propriedade	Assinatura
Debona Es Santana Santos de Oliveira	41523389-6	141	Debona Es Oliveira
RANUIERES ALBERTO SAUZANA SILVA	375.310.498-78	131	RANUIERES ALBERTO S. SILVA
Dueli Aparecida do Prado	02817565899	Viela 26 nº 48	Dueli do Prado
II	II	169. VP	II
PEDRICO BOALANTO DOS SANTOS	46007007-2	261	Pedrico dos Santos
Alexandre Bispo	32.445.016-3	452	Alexandre Bispo
Diogo Modestino de Souza	43382310848	744	Diogo Modestino de Souza
Glauaine de Jesus Aguiar	43249666-x	748	Glauaine de Jesus Aguiar
Suzinha Maria de Jesus Aguiar	295477378-21	748	Suzinha Maria de Jesus Aguiar
Francieli de Jesus Aguiar	349001658-08	748	Francieli de Jesus Aguiar

Junte-se  
aos autos do  
PL n: 85/2023.

Fluina  
30/04/2024

**Felipe Santos de Lima**  
Secretário-Diretor Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Folha

255

Câmara Municipal  
de Jacareí

## BOLETIM DE VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO

### Discussão única do PLL nº 85/2023 - Projeto de Lei do Legislativo

Autoria: Vereador Roninha.

Assunto: Dispõe sobre denominação da Viela Cleber Pereira dos Santos.

#### VEREADORES

Ausência

ABNER ROSA	
EDGARD SASAKI	
HERNANI BARRETO	
JULIANA DA FÊNIX	
LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO	
MARIA AMÉLIA	
PAULINHO DO ESPORTE	
PAULINHO DOS CONDUTORES	
DR. RODRIGO SALOMON	
ROGÉRIO TIMÓTEO	
RONINHA	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE	
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	

Aprovação: por aclamação.

*sem emendas. Leina*

Data da Votação

Registro de Ausências

Resultado

02/05/2024	<i>Todos presentes</i>	<b>APROVADO</b>
		<i>ABNER ROSA</i> ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA Presidente